



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 152-64 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado

Aprova
L 25/9/1964
Cilichauptman
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão reali-
zada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 1964,
face ao dispôsto no art. 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezem-
bro de 1961, resolve:

É modificado o traçado do encontro das ruas-
Tito Lívio Zambecari, Dona Laura, Lucas de Oliveira e Pedro
Ivo, eliminando-se o recuo de alinhamento previsto para a
rua Tito Lívio Zambecari, que passa então a obedecer ao re-
cuo obrigatório de ajardinamento e introduzindo-se uma reti-
ficação de alinhamento na rua Pedro Ivo, tudo conforme o
dispôsto na planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 16 de setembro de 1964.

Marcos Pereira de Brito

Q. P. P. P.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 152-64 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê o alargamento das ruas dona Laura e Tito Lívio Zambecari e o projeto de um cruzamento no encontro destas ruas, conforme o disposto na Planta anexa nº 1, com a intenção de dotar o esquema viário do Município de uma via de penetração para a zona compreendida entre as 2ª e 3ª perimetrais.


Considerando não possuir a rua Tito Lívio Zambecari condições que permitam transformá-la em rua de importância viária, devido ao perfil extremamente acidentado que possui, é proposto o aproveitamento da rua Pedro Ivo para dar condições a esta via de penetração aludida.

Substitui-se então o alargamento da rua Tito Lívio Zambecari pelo recuo obrigatório de ajardinamento e introduz-se uma retificação no alinhamento da rua Pedro Ivo a fim de regularizar seu gabarito.


Modifica-se ainda o cruzamento das ruas dona Laura, Tito Lívio Zambecari, Lucas de Oliveira e Pedro Ivo.

Configura-se então o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 16 de setembro de 1964.



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo

